OCidadão



Edição Nº 30 | Ano 3 | Fevereiro/2022 | www.camaraextrema.mg.gov.br Siga-nos: 🙃 🖸 😉 Construção da nova Casa do Cidadão terá 1.200m2 PAG.9 Mesa diretora debate segurança com representações públicas



Legislativo aprova a criação da Coordenadoria da Defesa Civil

PÁG. 7

PÁG. 5

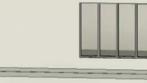


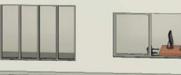
Projeto do POC do novo 59° BPMMG é deferido pela Casa

PÁG. 4







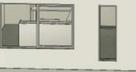
























Sallian.

















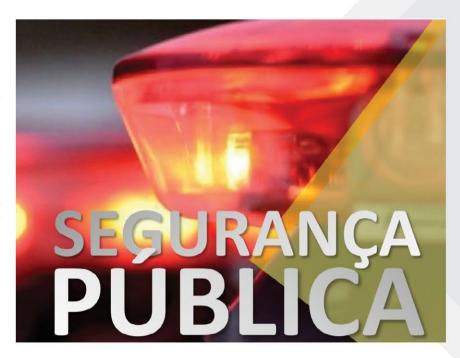
Segurança Pública: uma união de todos!

A segurança pública vem se tornando uma pauta deliberativa nas pastas da Câmara. O Legislativo vem fortalecendo o seu apoio às ações baseadas na política perene com foco na melhoria da qualidade de vida de cada família. A ideia é possibilitar à comunidade maior comodidade e bem estar, combatendo a violência e a criminalidade nas suas mais amplas esferas.

A Polícia não representa isoladamente o sistema de segurança pública. É preciso união, esforços, coalisão, aliança e fusão. É necessária atenção por parte do poder público, afim de fortalecer a rede que garante a ordem pública e o cumprimento das regras sociais ditadas de forma organizada. (...) A mesa diretora promoveu um encontro com a Polícias

Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros para consolidar e cooperar nesta premissa. O Executivo também reiterou a sua escora social com a cidadania. Com isso, criam-se novas frentes de trabalho em prol da segurança da nossa gente, como por exemplo a aprovação do Posto Orgânico de Combustível (POC) da nova sede do 59° BPPMG.

A projeção da vida social – baseada no progresso eminentemente gestor - gera desafios. São reflexos inerentes ao fator humano. É ai que se constrói o desafio do bem: equilibrar as forças públicas contemplando a democracia. Porque o sistema político emana do conjunto dos cidadãos, respeitando princípios básicos de igualdade e liberdade. Pelo cidadão: sempre!



Câmara aprova mais de R\$ 113 mil em projetos de ajuda aos cidadãos carentes

A atual legislatura da Câmara de Extrema pautou com alta relevância, durante a 2ª Reunião Ordinária na segunda-feira (14/2), os projetos de lei que autorizam o poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadão. O montante das proposições é de R\$ amparo aos munícipes que buscam por

113.451,67. A quantia dará suporte e exames e consultas especializados, cirurgias e outros procedimentos médicos de grande urgência.

Vale lembrar que a sessão contou com a transmissão ao vivo e foi transmitida em todas as plataformas digitais e no site oficial do Legislativo. Confira o conteúdo da pauta da Ordem do Dia e que foi aprovada por unanimidade pelos onze vereadores:

- Projeto de Lei Complementar N° 246, processo N° 12/22: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Direito Real de Uso e dá outras providências" - https://url.gratis/ gVglbH;
- Projeto de Lei N° 3.451, processo Nº 14/22: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de uniformes escolares considerados inservíveis

à Administração Pública e dá outras providências" - https://url.gratis/U8usgX;

- Projeto de Lei Nº 3.458, processo N° 21/22: "Dá denominação a prédio público e dá outras providências - Associação de Moradores do Bairro do Salto do Meio - Rosendo Gomes de Oliveira" https://url.gratis/PX30Vm;
- Projeto de Lei Nº 3.461, processo N° 25/22: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadão extremense e dá outras providências" - https://url.gratis/ mHSGmp;
- Projeto de Lei Nº 3.465, processo N° 29/22: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadã carente e dá outras providências" - https://url.gratis/H35Z8y;



TELEFONES ÚTEIS

Telefones da Câmara e Casa do Cidadão 3435-2623 | 3435-1112 | 3435-2052 | 3435-1648 Prefeitura de Extrema - 3435-1911

Pronto Socorro - 3435-3374

Polícia Militar - 190

Polícia Civil - 3435-1588

Corpo de Bombeiros -193

Urgência e Emergência Municipal - 0800 033 1118

Centro de Informações Turísticas - 3435-3711 Associação Comercial e Industrial de Extrema - 3435-1479 Balcão de Empregos - 3435-5661 INSS de Extrema - 3435-2387 Rodoviária - 3435-6204

Assistência Social de Extrema - 3435-5810

Cata Treco - 3435-3620

Farmácia de Minas - 3435-6233



Visite nosso site: www.camaraextrema.mg.gov.br

Curta e acompanhe nossas redes sociais: (f) 📵 📮



EXPEDIENTE

O Cidadão é uma publicação oficial da Câmara de Vereadores de Extrema, Legislatura 2021-2024, criado pela resolução nº 201/2019.

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema (MG) Telefone: (35) 3435-2623

PRESIDENTE DA CÂMARA Vereador Sidney Soares Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA Natanael Jairo Cazzo (OAB/MG 140.842) Dra. Walquiria Cristina da Cunha (OAB MG94.992)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO Fabrício dos Santos Santana

Léo Demeter (MTB 13.986-MG)

ASSESSORIA DE IMPRENSA Joaquim Lipi Pina de Freitas (MTB 0022370/MG)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO Comunica Marketing - (35) 3435-6548

TIRAGEM 8 mil exemplares

Transparência pública, ação social e previdência foram pautas da 1ª Reunião da Câmara



A Câmara dos Vereadores de Extrema realizou às 19h30 da segunda-feira (7/02) a 1ª Reunião Ordinária de 2022. Na pauta da Ordem do Dia estavam 20 proposições, além de requerimentos e outras proposições. Confira o conteúdo completo de cada proposição aprovada:

- Projeto de Lei Nº 3.436 Processo Nº 250/21, que "Concede Processo Nº 8/22, que "Dispõe isenção de caráter geral quanto ao imposto previsto no art. 52 do Código Tributário Municipal e dá outras providências"; - https:// url.gratis/E4B5dV;
- Projeto de Lei Nº 3.443, Processo Nº 2/22, que "Altera a redação do art. 2º item "1" da Lei Municipal Nº 938, de 30 de dezembro de 1992 e dá outras providências"; - https://url.gra-

tis/5KztZB;

- Projeto de Lei Nº 3.444, Processo Nº 3/22 que "Dispõe sobre a utilização de QR Code em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis e dá outras providências"; https://url.gratis/Sy0Akk;
- Projeto de Lei Nº 3.446, sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde ou de cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda da família adotiva, no período anterior a destituição do pátrio poder família"; -https://url.gratis/H5Ogfo;
- Projeto de Lei Nº 3.447, Processo Nº 9/22, que "Autoriza o Poder Executivo a conce-

der apoio financeiro em prol da saúde de cidadão extremense e dá outras providências"; - https:// url.gratis/Yuiwf5;

- Projeto de Lei N

 o 3448, Processo Nº 10/22, que "Dá denominação a logradouro público e dá outras providências - Rua Mirante do Lago"; - https://url. gratis/Dlmbd7;
- Projeto de Lei Nº 3.449, Processo Nº 11/22, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos provenientes de emenda parlamentar, as entidades que especifica, e dá outras pro vidências"; - https://url.gratis/ aC4GbL;
- Projeto de Lei Complementar N° 246, Processo N° 12/22, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de

Direito Real de Use e dá outras providências"; - https://url.gratis/gVglbH;

- Projeto de Lei Nº 3450, Processo Nº 13/22, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Extrema e dá outras providências"; - https:// url.gratis/1qyb8g;
- Projeto de Lei Nº 3.451, Processo Nº 14/22, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de uniformes escolares considerados inservíveis à administração pública e dá outras providências"; - https://url.gratis/U8usgX;
- Projeto de Lei Nº 3.452, Processo Nº 15/22, e "Dá denominação a logradouro público e dá outras providências - Rua Simões"; – https://url.gratis/ OJvRRQ;
- Projeto de Lei Nº 3.453, Processo Nº 16/22, que "Institui o casamento civil comunitário no âmbito do município de Extrema, estabelece a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento e dá outras providências"; - https://url.gratis/h3zWM9;
- cesso Nº 17/22, que 'Institui a

carteira de identificação do autista, e dá outras providências; - https://url.gratis/hJi6HV;

- Projeto de Lei Nº 3.432, Processo Nº 244/21, que "Altera a redação do art. 29, da Lei Municipal Nº 3.404, de 22 de outubro de 2015 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema de Previdência dos Servidores Municipais de Extrema-PREVEXTREMA; e dá outras providências"; - https:// url.gratis/FsI0C9;
- Projeto de Lei Nº 3.438, Processo Nº 260/21, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação condicionada de imóvel que especifica e dá outras providências - Pandurata Alimentos Ltda."; - https://url.gratis/ c9ko9U;
- · Projeto de Lei Nº 3.439, Processo Nº 261/21, que "Autoriza a desafetação e doação de imóvel que especifica; autoriza o Executivo a receber importe de natureza pecuniária, e dá outras providências – Ellece Empreendimentos Ltda."; - https://url. gratis/4eNHdT;

Saiba mais pelas plataformas digitais e no site oficial do Legislativo www.camaraextrema.mg.gov.br O telefone de contato é (35) 3435-

Ação Social, saúde e desenvolvimento humano são assuntos da 3ª Reunião

A atual legislatura da Câmara promoveu na segunda-feira (21/2) a 3ª Sessão Ordinária do calendário 2022. A reunião foi transmitida nas plataformas digitais e via site oficial do Legislativo. Para saber mais sobre o foi debatido e aprovado pelos onze parlamentares, clica nos links dos conteúdos presentes na Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Complementar N° 247, Processo N° 22/22, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a conceder direito real de uso de bem público que especifica e dá outras providências" https://url.gratis/GuDcrD;
- Projeto de Lei Nº 3.459, Processo Nº 23/22, que "Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Rua Maria José Rodrigues da Silveira" - https://url.gratis/7IJ755;
- Projeto de Lei Nº 3.460, Processo Nº 24/22, que "Autoriza o Poder Executivo a instalar e doar Posto Orgânico de Combustível (POC) à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)" - https://url. gratis/A0uIch;

- · Projeto de Lei Nº 3.462, Processo Nº 26/22, que "Autoriza o Poder Executivo a doar materiais de construção e mão de obra à cidadã carente e dá outras providências" - https://url.gratis/ 5gHxrU;
- cesso N°27/22, que "Autoriza o Poder Executivo a doar materiais de construção e mão de obra à cidadã carente e dá outras providências" - https://url.gratis/ GuDcrD;
- cesso Nº 28/22, que "Autoriza o Poder Executivo a doar materiais de construção e mão de obra à cidadã carente e dá outras providências" - https://url.gratis/ PRkqPO;
- Projeto de Lei N° 3.468, Processo Nº 32/22, que "Dá denominação a prédio público e dá outras providências - Escola Municipal Nildes Toledo de Souza Prata"—https://url.gratis/ oPRuIf;
- · Projeto de Lei Nº 3.469, Processo N° 33/22, que "Altera

a redação do art. 2º item "6", da Lei Municipal Nº 1.184, de 03 de novembro de 1995, e dá outras providências" - https://url.gratis/DVkZhQ;

 Projeto de Lei Nº 3.470, Processo Nº 34/22, que "Dá denominação a logradouro público e dá outras providências" - Rua Salvador Messias Petti-https:// url.gratis/h7oUym;

 Projeto de Lei Nº 3.472, Processo Nº 36/22, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro à cidadã carente e dá outras providências" - https://url.gratis/9tfXtq;

• Projeto de Lei Nº 3.474, Processo Nº 38/22, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadãos extremenses, e dá outras providências" - https:// url.gratis/tcfk6p.



4 O Cidadão Fevereiro | 2022

Construção do POC na nova sede do 59° BPMMG é aprovada pela Câmara



59° Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais (BPMMG)

Uma nova gestão no sistema de abastecimento da frota que atende o 59° Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais (BPMMG) passou novamente por debate na Câmara dos Vereadores durante a realização da 3ª Reunião Ordinária realizada na segunda-feira (21/2). Vistas foram solicitadas durante a apresentação inicial do Projeto de Lei N° 3.460, Processo N°

24/22, que "Autoriza o Poder Executivo a instalar e doar Posto Orgânico de Combustível (POC) à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)".

Com a construção do POC na nova sede da PM – localizada na Praça dos Três Poderes –, que está em fase final de execução, os custos passarão a ser do Governo do Estado de Minas Gerais e não mais pelos cofres públicos do município.

O ten. cel. Paulo Renato Sundfeld da Gama, comandante do batalhão, falou sobre a obra e o impacto gerado no trabalho ostensivo frente à criminalidade na região. "O novo batalhão apresenta uma referência estrutural não somente para Minas Gerais, mas para todo o país. Teremos contrapartidas positivas, como o abastecimento de todas as viaturas pertencentes aos órgãos estaduais — Polícias Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e a Penitenciária, além da prestação serviço mais qualitativo e efetividade. O POC vai facilitar em

diversas frentes de atuação de todos os agentes de segurança e em momentos de perturbação da ordem, como por exemplo a recente greve dos caminhoneiros. É uma forma de não dependência de abastecimento por parte da rede municipal, passando assim a ter o fornecimento orgânico da própria instituição", disse Gama. O Governo de Minas Gerais assume a obra assim que o Executivo entregar o novo prédio do quartel e o posto de combustível.

Atuação conjunta

Nos últimos anos o poder público sempre esteve atento às demandas originadas pelas polícias de Extrema. A aprovação de projetos de leis e outras proposições regularmente elencaram o rol de prioridades nos debates e reuniões legislativas. A segurança da comunidade, sem exceção, ganhou semanalmente atenção da Casa de Leis e serviu como pano de fundo para a apresentação de projetos voltados à ordem pública. Juntos, o Legislativo e o Executivo promoveram diversas benfeitorias e investimentos no setor, a fim de garantir a intensificação da segurança comunitária e, principalmente, o cumprimento das regras de conduta social. "O apoio incondicional à PMMG faz parte do trabalho dos vereadores e das competências de cada gabinete parlamentar. Exemplo deste incentivo foi a aprovação do posto orgânico de combustível que vai beneficiar o efetivo militar de nossa cidade, gerando assim mais prontidão ao serviço da corporação e a projeção do bem-estar a cada cidadão", comentou o presidente da Câmara, Sidney Soares Carvalho – o Walderrama.

Várias vantagens são originadas da utilização do POC como, por exemplo, a aquisição de combus-

tíveis com valores mais baratos, redundando em economia para o Estado, maior autonomia e segurança dos servidores públicos dos diversos órgãos estaduais que precisam realizar os abastecimentos, desburocratização dos abastecimentos (visto que o funcionamento do sistema é totalmente on-line), economia ao erário municipal, agilidade no atendimento à região de atuação e outras benfeitorias. "O posto possibilitará uma melhor prestação de serviços à comunidade extremense, principalmente pela Polícia Militar, que terá como intensificar os patrulhamentos preventivos nos bair-



Ten. cel. Paulo Renato Sundfeld da Gama

ros com maiores índices criminais, aumentando assim a sensação de segurança de toda a população", finalizou Gama.

Para saber mais sobre a íntegra

do projeto que trata da construção do POC, basta apenas acessar o link de https://url.gratis/A0uIch. Mais informações estão no site www.camaraextrema.mg.gov.br.

A importância das libras nas reuniões legislativas



Inclusão social é uma das principais ferramentas de trabalho da atual legislatura da Casa

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a comunicação

dos surdos com o mundo. É uma estrutura linguística como

qualquer idioma e através dela – por meio dos sinais e das expressões faciais – que os surdos entendem uma narrativa, uma história.

A política pública de inclusão na área da surdez com foco na comunicação traduzida em língua de sinais acontecem nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Vercadores de Extrema. A ação terá continuidade em 2022. O presidente do Legislativo, vereador Sidney Soares Carvalho – o Walderrama, falou sobre a importância desta ferramenta para o desenvolvimento da democracia.

"A nossa Casa de Leis vem desde 2019 adotando este tipo de comunicação em todas as suas sessões com o objetivo de promover maior interação social e a inclusão ao surdo para que este cidadão também faça parte do processo democrático e entenda como caminha a cidade onde ele vive. O Legislativo oferece a interpretação simultânea das reuniões para a língua de sinais em tempo real e simultâneo. É um forma de tratar com mais respeito o cidadão e dar total transparência aos atos institucionais", disse Walderrama. Segundo ele, os surdos que

assistem as reuniões têm direito à acessibilidade e o direito às informações totamente garantido por lei.

A transmissão sincronizada em Libras figura-se ainda como medida de inclusão que aproxima ainda mais os extremenses do trabalho realizado do Legislativo. Uma considerável parcela da população brasileira – cerca de 14% – têm algum tipo de surdez. Ste tipo de comunicação é de grande importância para essa parcela da comunidade, pois torna-se mais valorizada uma sociedade justa e mais inclusiva com respeito às minorias.

Inclusão

Sobre a interpretação simultânea no ambiente legislativo, muitas vezes permeado de jargões, o intérprete destaca que é um processo cada vez mais usual nos ambientes públicos para o qual será necessário alcançar uma convenção em torno dos termos e nomes. A implantação do serviço na Câmara de Extrema teve início em 2019 e recebeu elogios de toda a população.

Essa nova alça comunicacional que atende a comunidade foi vista por Walderrama como fundamental. Ele foi enfático em dizer que a inclusão social é uma das principais ferramentas de trabalho da atual legislatura da Casa. "A lisura deve dar base a todos os trabalhos realizados pela Cāmara. A comunicação assertiva precisa chegar em todos os públicos, por isso sempre iremos priorizar a acessibilidade informativa, afim de ampliar e aproximar o munícipe das decisões po-

líticas, oportunizando o respeito ao cidadão portador de deficiência auditiva. A população, de forma geral, precisa acompanhar tudo o que acontece e é discutido em plenária. Estamos mudando a história da nossa Casa promovendo a inserção social da nossa comunidade", contou

o presidente. Ele finalizou: "Quanto mais acessível estiver a Câmara, mais trabalhos poderão ser acompanhados de perto".

A agenda das reuniões ordinárias está disponível no site www.camaraextrema.mg.gov. br Saiba outras informações pelo telefone (35) 3435-2623.

Mesa diretora da Câmara debate segurança pública com Executivo e as Polícias Militar, Civil e Bombeiros

A criação de políticas públicas com foco no fortalecimento da rede de segurança, na maior efetividade do trabalho policial e na melhoria do sistema de proteção e preservaçao da ordem pública foram algumas pautas discutidas no encontro

promovido pela mesa diretora da Câmara de Extrema com representantes do Executivo e das Polícias Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros de Extrema. O bate papo aconteceu na plenária do Legislativo na quinta-feira (17/2), com a presença de assessores parlamentares.

O presidente da Casa de Leis, Sidney Soares Carvalho – o Walderrama, foi quem mediou o debate. Ele esteve acompanhado do vice-presidente, Rafael Silva de Souza Lima – o Tita, e das 1ª e 2ª secretárias, Telma Aparecida Maciel e Tamara Martiniuk. Quem representou o Executivo foi a chefe de gabinete, Eduarda Leonardi. Os delegados Dr. Daniel Leme Amaral e Dr. Fausto Manzieri, da 23ª Seccional de Polícia Civil, o tenente coronel Paulo Renato Sundfeld Gama, do 59º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, o subtenente José de Alencar Gomes e o cabo André Almir Moreira, do 9º Batalhão do Corpo de Bombeiros, representaram as polícias do município.





Fortalecimento no combate ao crime

A reunião teve como viés principal o fortalecimento das esferas públicas no apoio e suporte ao enfrentamento da violência e criminalidade. "O poder público tem a obrigação de zelar pela segurança da comunidade, além de promover ações que articulam a segurança social. É preciso conhecer o trabalho das representações policiais e atribuir o auxílio necessário para que seja efetivo este fundamental serviço comunitário. Extrema é uma cidade que cresce com qualidade e planejamento administrativo, porém o progresso provoca eventualidades no seu sistema de segurança. A Câmara está atenta a este crescimento e reitera a sua legítima participação ao lado das polícias para que o cidadão tenha preservada a sua integridade", comentaram os membros da mesa diretora. O Legislativo também reafirmou cooperação com o Executivo no fomento à seguridade municipal.

O comando do 59º BPPMG apresentou dados sobre a violência de Extrema. "Com relação aos furtos, nota-se que 2013 a 2021 registrou-se grande redução da criminalidade no município. Contabiliza-se 59% na diminuição dos casos", enumerou o ten. cel. Gama.

A construção do Posto Orgânico de Combustível (POC) no novo quartel da PM e a Lei do Silêncio tiveram destaque na reunião. Segundo o comandante militar de Extrema, o POC vai melhorar o trabalho da corporação e dar suporte à segurnaça do municipe. O projeto de lei que trata do POC ainda tramita na Câmara e aguarda aprovação. "Em relação à perturbação do sossego, estamos as ruas atendendo às ocorrências, porém em muitos casos o atendimento demora alguns minutos, pois estamos noutra diligência. A PM está atenta e vai aprimorar ainda mais este serviço para que a comunidade tenha a paz e a tranqulidade retomadas", destacou Gama.

Em entrevista, o delegado Daniel Amaral disse que a 23ª Seccional vem registrando aumento nas ocorrências domésticas envolvendo principalmente violências contra a mulher. "É um tipo de situação potencializada pela pandemia da Covid-19 que ditou regras de isolamento domiciliar e maior convivência entre os membros familiares. A Polícia Civil vem trabalhando com grande atenção nestes crimes. Pedimos ao cidadão que denuncie essa ilicitude, porque juntos podemos forta-

lecer o cerco contra este crime, dando a proteção devida a todas as mulheres e punindo os eventuais agressores", falou Dr. Amaral.

"Uma política pública de segurança deve ter a capacidade de articular a repressão e prevenção ao crime, tem que trabalhar com a participação e envolvimento dos demais atores da sociedade e a própria comunidade, o que se pode denominar de prevenção social em detrimento do vigente sistema de prevenção criminal. Projetos que disocrrem sobre o assunto sempre serão prioritários em nossos debates", finalizou Walderrama.







Com o **App Legislador**, acompanhe os trabalhos do Legislativo e tenha contato com o dia a dia do seu vereador.



O Cidadão

Lançado oficialmente o PJ 2022 da Câmara de Extrema

Estudantes da rede de ensino de Extrema lotaram o plenário da Câmara na quarta-feira (23/2) para acompanhar o lançamento oficial do Parlamento Jovem (PJ) 2022 da Escola do Legislativo (EL). Participaram os vereadores Odirlei João de Morais e Pericle Mazzi Filho – o Pepi, além de assessores parlamentares.

Quem ministrou o encontro foi a coordenadora

pedagógica da EL, Mariana Lima. O evento contou ainda com a explicação do projeto e o seu desenvolvimento junto à comunidade estudantil. A psicóloga, Nara Olivotti, palestrou sobre "Saúde Mental dos Jovens", que é o tema do PJ para este ano. A vereadora e coordenadora do PJ da cidade sul-mineira de Cambuí, Leila Paula Modesto da Silva Fagundes, usou

a tribuna e dissertou sobre o impacto positivo gerado pelo projeto na comunidade. Todas as instituições de ensino que atuam no segmento do ensino médio foram convidadas, dentre elas o Colégio Anglo Bom Pastor, Escolas Estaduais Odete Valadares e Alfredo Olivotti, Colégio Objetivo Terra, Colégio Mackenzie e Colégio Privest Primeiros



Tema do PJ

Em 2022, o PJ de Minas vai debater e formular as propostas com o argumento "Saúde Mental do Jovem". O assunto foi escolhido pelos estudantes do ensino médio que integram o projeto. A decisão foi realizada em votação remota realizada em setembro de 2021. "Também serão discutidos subtemas que envolvem as políticas públicas de prevenção e tratamento, além das estratégias da comunidade para a promoção da saúde mental. O uso saudável das novas tecnologias será outro tópico dos encontros", comentou Mariana. Na abertura oficial, ela destacou como primordiais o incentivo e o apoio do Legislativo no fomento às políticas públicas de fomento à educação. Dentre os principais objetivos do PJ estão estimular a formação política e cidadã dos estudantes do ensino médio, por meio de atividades que os levem a compreender melhor a organização dos nossos poderes – especialmente do Legislativo –, e a importância da participação popular no Parlamento, além de incentivar o envolvimento das câmaras municipais em atividades de educação para a cidadania. Propiciar espaço para vivência em situações de estudos e pesquisas, debates, negociações e escolhas, respeitando-se as diferentes opiniões e levar os jovens a se interessarem pela agenda sociopolítica de seu município foi outra ponto questão levantada pela coordenadora.

De acordo com o vereador presidente da Casa de Leis, Sidney Soares Carvalho – o Walderama, o PJ Minas é um programa de suma relevância social que cria oportunidades que contribuem para o desenvolvimento da política e de instrumentos de interação no Legislativo municipal e estadual. "A cada ano, os jovens escolhem um tema de relevância social e vivenciam atividades de estudo, debates e deliberação que contribuem para sua formação política e exercício da participação democrática na discussão e

decisão de questões relevantes para a comunidade. A Câmara é a principal incentivadora desta ação", finalizou Walderrama. A proposta conta com o apoio da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

O próximo encontro do PJ stá agendado para 18h da quarta-feira (9/3). Participe! Saiba mais pelas redes sociais oficiais da EL no Facebook e Instagram também do Legislativo. O contato direto é via Whatsapp: (35) 9 8406-7367.

O PJ na ótica dos alunos

DE MINAS GERAIS

Os alunos Stephany Campos Neves, Luiz Henrique Chagas de Toledo e Talita Ferraresi defendem a participação no jovem nos debates sobre política. "Somos responsaveis para mudar para melhor o Brasil. Somos força, representação, diversidade, união. Por isso a interação no mundo político é fundamental para que o país seja levado mais a sério", disseram. Já para Ana Carilina Azrak e Danilo Omura, o PJ desenha um novo formato na política municipal e figura-se

uma primoridal engrenagem de transfomação cidadão. A estudante Nayara Blend Prata Siriani concorda com Kenai Valência Gonçalves de Souza sobre a interferência da juventude nos assuntos que tratam de educação, saúde, ação social, meio abiente, cultura e outras linhas de frente e desenvolvimento social.



MUNICIPAL

Vereadores aprovam a criação da Coordenaria de Proteção e Defesa Civil de Extrema



Logo na 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizada na segunda-feira (7/2), os onze vereadores da Câmara de Extrema aprovaram o Projeto de Lei Nº 3.450 – de autoria do Executivo – que cria a Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC). A proposta é coordenar nos quatro cantos do município todas as ações preventivas de segurança e de socorro,

assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, reestabelecendo assim a normalidade social.

Para o presidente da Casa, Sidney Soares Carvalho – o Walderrama, o resultado de eventos naturais, adversos ou provocados pela ação do homem sobre o ecossistema vem causando danos ambientais, materiais e humanos cada vez mais prejudiciais, gerando também prejuízos econômicos e sociais. "A criação da Coordenaria de Defesa Civil é de grande importância, pois a qualquer momento podemos ser surpreendidos com uma situação de emergência que pode culminar num estado de calamidade pública ou desastre ambiental, por exemplo. Devemos estar preparados para este tipo de

circunstância para dar todo o suporte a nossa comunidade. A Defesa Civil trabalha no sentido de evitar, prevenir e minimizar as consequências dos eventos desastrosos num curto espaço de tempo. É uma proposta que assegura a vida, além da preservação ambiental e patrimonial – tanto residencial, pública quanto empresarial", comentou Walderrama.

Ainda de acordo com o presidente do Legislativo, a criação do órgão implica na formação de um plano de contingência capaz de gerar ações de prevenção, mitigação, de resposta imediata e de recuperação. "O planejamento diligente tem impacto na redução de riscos. Com a Coordenaria da Defesa Civil de Extrema poderá ser realizado o mapeamento de áreas de riscos, a construção de obras

de contenção e correção, a capacitação da sociedade, além gerar ações de mitigação que buscam diminuir ou a limitar os impactos dos desastres para a população. Como nem sempre é possível evitar um desastre, podemos evitar a perda de vidas e diminuir os prejuízos econômicos e sociais com diversas ações, dentre elas estão a emissão de alertas e avisos, monitoramento de eventos naturais e a evacuação de áreas de risco. São ações rápidas que preservam vidas, auxiliam na busca e salvamento, nos primeiros socorros, na assistência à comunidade, no fornecimento de materiais de primeira necessidade e ainda no restabelecimento dos serviços essenciais. Extrema só tem a ganhar com mais esta ferramenta social", finalizou Walderrama.



COLUNA 'BEABÁ' DESCOMPLICA O QUE É DEBATIDO NO DIA A DIA DO LEGISLATIVO

LEGISLATIVE-SE!

Desde que foi criada, a coluna "Beabá da Câmara" objetiva descomplicar – e esclarecer – a redação parlamentar usualmente utilizada nas reuniões e nos debates que permeiam as discussões das proposições e o conteúdo dos documentos que tramitam na Casa de Leis.

Outro intuito é deixar claro todas as expressões, termos, palavras e verbetes mais habituais da esfera legislativa. "O foco é a transparência de tudo o que acontece na Casa de Leis, além de aproximar o cidadão do dia a dia político e de falar a língua da população num ambiente onde a lei figura-se como a temática do trabalho", comentou o presidente, vereador Sidney Soares Carvalho – o Walderrama.

Importante frisar que a Câmara de Extrema tem como base a 2ª edição do Manual de Redação Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais [ALMG], que foi revisto e atualizado em 2007. A coluna "Beabá" supre esta brecha e possibilita uma leitura mais direta com fácil análise. "Um dos intuitos resume-se em apresentar uma explicação breve e bastante objetiva de tudo o ocorre no Legislativo", pontuou Walderrama.

APRECIAÇÃO:

Exame de matéria pelo Plenário ou por comissão.

APROVAÇÃO:

Decisão favorável do Plenário ou da comissão a respeito de proposição submetida a seu exame. A aprovação se dá, normalmente, em dois turnos de votação. Há, entretanto, nos casos previstos regimentalmente, a aprovação em turno único.

ATO ADMINISTRATIVO:

Manifestação no exercício da autoridade, por meio da qual o agente público, ou o delegatário do poder público, aplica a lei a caso concreto, com o fim d adotar medidas necessárias à realização dos negócios do Estado e ao atendimento do interesse público.

COMPETÊNCIA

Poder atribuído por lei a agente, instituição ou ente público para o desempenho de determinada função estatal. Pode ser exercida exclusiva ou cumulativa.

DECRETO:

Ato normativo que, no âmbito do executor, é de competência exclusiva do chefe do poder e destina-se a regulamentar lei ou estabelecer medidas administrativas.

DESPACHO:

Decisão administrativa proferida por autoridade pública em documento sujeito a sua apreciação, como processos e requerimentos por exemplo.

FRENTE PARLAMENTAR:

Associação informal de parlamentares com o objetivo de promover a defesa de ponto específico da agenda pública. Exemplo: Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos Humanos, pela promoção da Igualdade Social, da Cultura, dos Direitos LGBTQIA+ e etc...

LEI:

Regra jurídica escrita, de caráter genérico, abstrato e inovador, que é formulada pelo legislador em função do poder que lhe é delegado pela soberania popular e imposta coercitivamente à obediência geral.

PATRIMÔNIO PÚBLICO:

Conjunto de bens materiais e imateriais pertencentes às pessoas Jurídicas de direito público: União, Estado, Distrito Federal, e Municípios, suas autarquias e funções públicas.

POLÍTICAS PÚBLICAS:

Programas, planos e ações governamentais destinados à solução de problemas sociais e à melhoria das condições de vida da população.

QUESTÃO DE ORDEM:

Indagação relativa à aplicação ou à interpretação do Regimento Interno ou relacionada com o Texto Constitucional durante uma reunião e cuja decisão cabe ao presidente.



A CIDADANIA COMEÇA NO VOTO

Precisa transferir, regularizar ou tirar o seu título de eleitor? Procure a **Casa do Cidadão** ou o **Cartório Eleitora!!**

O PRAZO VAI ATÉ 04 DE MAIO DE 2022.

A solicitação também pode ser feita no sistema **Título Net**, no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), sem sair de casa.

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR NO QR CODE











Mais informações:

Casa do Cidadão

Rua João Mendes, 67 | (35) 3435-2052 | (35) 9 9839-1153

Disque-Eleitor | 148

Construção da nova Casa do Cidadão da Câmara terá estrutura de 1.200m²

A atual legislatura do Legislativo vai ampliar o atendimento gerando bem-estar e comodidade à população



Investir num atendimento de alta qualidade com a oferta de serviços gratuitos é uma das principais esteiras de trabalho da atual legislatura da Câmara dos Vereadores de Extrema. Reflexo deste compromisso com a população é a construção da nova sede da Casa do Cidadão, que vai agregar a oferta de novos serviços gratuitos à comunidade.

O início da construção está previsto para meados de junho. Funcionando em espaço próprio, a Casa do Cidadão — que é um anexo do Legislativo — irá garantir maior economia ao erário público, espaço moderno com amplas e arejadas salas, a promoção na melhoria do atendimento comunitário e a possibilidade na geração de novas atividades.

"A novo prédio vai oferecer uma estrutura adequada à demanda da Casa do Cidadão. O croqui da obra está sendo desenvolvido com foco na melhor acessibilidade da população, oferecendo condições apropriadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, rota acessível, banheiros e elevadores com acessibilidade completa, mapa tátil e outras benfeitorias. Estamos muito felizes por oferecer um espaço conveniente ao extremense e que acompanha o crescimento da nossa cidade", comentou o presidente do Legislativo, vereador Sidney Soares

Carvalho – o Walderrama.

Segundo engenheiro responsável Paulo Rizzo Filho, o pontapé inicial de construção do prédio vai depender agora da aprovação de órgãos de segurança – como o do 9º Batalhão de Corpo de Bombeiros –, da concessionária de energia – Energisa – e da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefei tura. "Acredito que todos os projetos terão validade para meados de maio. A liberação total de edificação certamente estará em conformidade para junho deste ano", pontuou Ri-

Construção







A estrutura será formada de cerca de 1.200m2 contendo três amplos pavimentos. No térreo estarão os banheiros (adaptados para portadores de necessidades especiais) e a garagem com capacidade para dez veículos. Já no 1º andar o munícipe encontrará a recepção e a sala de triagem, a gerência da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), almoxarifado, seis banheiros, salas de espera e de reuniões, cozinha, salas de supervisão, espaço amplo para baias de atendimento, depósito

de material de limpeza (DML) e lavanderia. O segundo andar reservará as salas de atendimento do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) e Procon, DML e lavanderia, quatro banheiros, almoxarifado, cozinha, salas de coordenação do CAC e para os atendentes da Casa do Cidadão, recepção e sala de espera. É no último andar que estarão dispostos os onze gabinetes dos vereadores que prestarão atendimento também no novo prédio, elevadores, recepção com ala de espera, sala

para reuniões e de gerência administrativa, quatro banheiros adaptados e cômodos destinados para limpeza e lavandeira.

"Hoje estamos funcionando em imóvel locado, o que onera o orçamento. Com a nova obra iremos gerar maior economia com o dinheiro público, possibilitando assim soluções econômicas no planejamento financeiro do Legislativo e priorizando a projeção de diversas benfeitorias no atendimento e na prestação de serviços à comunidade. Seriedade, respeito com as coisas públicas e trabalho com foco no social são algumas das posturas da atual legislatura da Câmara", destacou o diretor administrativo-financeiro, Danilo de Morais.

O futuro endereço da Casa do Cidadão será a Rua Clementino de Oliveira Paula, Centro. O local foi escolhido a dedo devido à logística favorável que atende a população que reside na zona rural,

a proximidade com linhas de transporte coletivo e a acessibilidade para pessoas deficientes.





MARQUE NA AGENDA!

AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE MARÇO

Quarta Reunião Ordinária 07/03/2022 - 19h30 **Quinta Reunião Ordinária** 14/03/2022 - 19h30

Sexta Reunião Ordinária 21/03/2022 - 19h30

Tem sempre um assunto importante sendo discutido e sua participação faz toda a diferença.

Participe, seja presencialmente ou on-line.

10 O Cidadão Fevereiro | 2022

Procon Câmara alerta o consumidor ao alugar um imóvel no Carnaval



Muito embora as festividades do Carnaval permaneçam impossibilitadas por conta das medidas de prevenção contra o Covid-19, muitos cidadãos irão aproveitar a data para viajar e descansar. Dessa forma, pensando nisso, o Procon Legislativo de Extrema/MG reuniu algumas dicas para proteger o consumidor e evitar problemas no tão esperado feriado.

Nessa época do ano, não raro, a família do consumidor, ou um grupo de amigos, se reúne em um imóvel alugado por "temporada", frequentemente em localização praiana. Antes disto, é recomendado que os consumidores busquem referência do local, pesquisem por reclamações online e, chegando lá, realizem uma vistoria do imóvel na presença do proprietário ou

administrador antes de pegar as chaves, bem como, deixem bem esclarecido qual será a forma de pagamento.

"Isso evita que dissabores e violações ao direito do consumidor ocorram posteriormente, como na alegação infundada de perda de objetos do imóvel ou a sua deterioração", explicou a diretora do Procon Legislativo, Dra. Luísa Ortiz.

Caso sua viagem esteja planejada para ocorrer pelas vias aéreas, tenha em mente que, de acordo com as regras da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a partir de uma hora de atraso a empresa tem o dever de garantir acesso à internet e telefonemas aos consumidores. Passadas as duas horas, o consumidor também tem direito à alimentação e, superadas as quatro, a empresa deverá disponibilizar acomodação adequada e transporte.

"Embora muitos consumidores acabem se acomodando por conta própria, muitas vezes até em virtude da demora na prestação do serviço por conta da empresa e cansaço, tais valores podem ser cobrados posteriormente, à título de indenização", enfatizou Dra. Luísa.

Se for passear no comércio local do destino de viagem, fique atento às práticas abusivas dos lojistas, como cobranças exorbitantes, exigência de consumo para permanecer no local e, sobretudo, formas de pagamento! Lembrando que o estabelecimento comercial não é obrigado por lei a aceitar o pagamento por meio de cartões de crédito ou débito, mas, caso disponha desses meios, não poderá estabelecer um limite mínimo para o comprador.

Tenha atenção e cuidado ao guardar seus pertences, principalmente a carteira. Caso possua cartões de crédito e débito com a funcionalidade de "aproximação", é recomendado que desative a opção temporariamente, para evitar golpes e, no caso de perda, compras indevidas.

Caso o consumidor tenha alguma dúvida ou pedido de orientação, poderá buscar o atendimento do Procon Legislativo de Extrema/MG que fica na Casa do Cidadão, ou através do atendimento virtual procon@camaraextrema.mg.gov.br e pelo número Plantão WhatsApp (35) 9-9907-3268.

CAC alerta para as novas regras da aposentadoria por idade urbana

A Reforma da Previdência que ocorreu no ano de 2019 estabeleceu uma idade mínima para pedir a aposentadoria do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) de 62 anos para mulheres, e 65 anos para homens, além de um tempo mínimo de contribuição. Porém, para aqueles que estavam próximos de se aposentar foi formulada uma regra de transição, ou seja, um período de adaptação que permite ter o benefício concedido mais rapidamente.

Na aposentadoria por idade, a lei já estabelecia que os homens deveriam ter, ao menos, 65 anos de idade. Assim, nessa regra de transição, a mudança é na idade mínima da mulher.

Além do requisito idade o contribuinte que possuir no mínimo 15 anos de contribuição e 180 meses de carência. "Com a regra de transição a idade mínima da mulher vem aumentando 6 meses por ano e neste ano de 2022 podem se aposentar as mulheres que completem 61 anos e 6 meses e a partir de 2023 a idade mínima passa a ser 62 anos", comentou a diretora do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara, Dra. Patrícia Messiano Stopa.

Ela explicou que a pessoa pode realizar a simulação.

ANO	IDADE MULHER	IDADE HOMEM
2019	60 anos	65 anos
2020	60 anos e 6 meses	65 anos
2021	61 anos	65 anos
2022	61 anos e 6 meses	65 anos
2023	62 anos	65 anos

"Para conhecer as orientações e regras, os cidadãos precisam retirar uma senha de acesso na agência no INSS que fica na Rua Alcebíades Gilli. O atendimento é de segunda à sextafeira, das 8h às 13h, ou comparecer À Casa do Cidadão munido da senha e das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e dos carnês de contribuição", finalizou.

Saiba mais pelo site www. camaraextrema.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3435-2623.

LEGISLATIVO APROVA MAIS DE R\$ 55 MIL EM PROJETOS DE AJUDA À SAÚDE DOS CIDADÃOS CARENTES

A qualidade de vida e o bem estar das pessoas jamais estiveram tão preocupantes como nos últimos anos. Essas questões se agravaram com o aparecimento da pandemia da Covid-19, que estampou um cenário crítico na vida das pessoas e fez com que medidas sanitárias cada vez mais rígidas fossem adotadas, garantindo assim um enfrentamento mais eficaz a favor do nosso maior bem, que é nossa vida.

Pensando na comodidade da população, a atual legislatura a Câmara vem pautando como emergencial o debate e a discussão de projetos de leis que tratam da saúde do munícipe. As proposições ganharam maior espaço na tribuna e elencaram maior prudência e imediatismo na aprovação dos projetos. Esta postura pôde ser vista durante a realização da 3º Reunião Ordinária, realizada na segunda-feira (21/2), onde foram aprovados pelos onze vereadores inúmeras proposições que versaram a concessão de apoio financiero aos cidadãos que se encontram em estado de vulnerabilidade social.

O valor total que foi validado pelo Legislativo é de R\$ 55.961,14. A quantia aprovada pela Casa de Leis é destinada à realização de exames médicos com especialistas, consultas, exame laboratoriais, cirurgias e outros procedimentos médicos. "Saúde é coisa séria, precisa ser tratada com grande urgência e requer toda a atenção do corpo legislativo. Desde o ano passado – durante a fase pandêmica que contabilizou altos indices de contaminação e mortes – a Câmara vem convocando sessões extraordinárias para falar sobre o assunto. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", comentou o presidente, vereador Sidney Soares Carvalho – o Walderrama.



Fale com o Vereador

Cada gabinete está à sua disposição, cidadão extremense, para lhe atender com o carinho e a atenção que você merece.



SIDNEY SOARES CARVALHO (WALDERRAMA)
Presidente
Celular: (35) 9 9893-0631

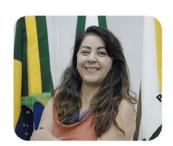
E-mail: walderrama@camaraextrema.mg.gov.br



RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA (RAFAEL TITA)

Vice-Presidente Celular: (35) 9 8407-3319

E-mail: rafaeltita@camaraextrema.mg.gov.br



TELMA APARECIDA MACIEL

1ª Secretária

Celular: (35) 9 9915-3165

E-mail: telma.maciel75@hotmail.com



TAMARA MARTINIUK (TAMARA DA SAÚDE) 2º Secretária

Celular: (35) 9 8835-1409

E-mail: vereadoratamara@camaraextrema.mg.gov.br



EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR (JUNINHO DA DELLO)

Vereador

Celular: (35) 9 9199-8445 | (35) 9 8433-0101 E-mail: juninho@camaraextrema.mg.gov.br



LEANDRO MARINHO

Vereador

Celular: (35) 9 9733-0004

E-mail: leandromarinho@camaraextrema.mg.gov.br



DR. LÚCIO MAURO CHIAPERINI Vereador

Celular: (35) 9 9745-6193

E-mail: drlucio@camaraextrema.mg.gov.br



LUIZ FERNANDO FERREIRA (MANTEGA)

Vereador

Celular: (35) 9 9887-4813

E-mail: mantega@camaraextrema.mg.gov.br



MARCIO JOSÉ VIEIRA (MARCINHO DO GÁS)

Vereador

Celular: (35) 9 9911-6968

E-mail: vereadormarcinho@camaraextrema.mg.gov.br



ODIRLEI JOÃO DE MORAIS Vereador

Celular: (35) 9 9904-9174

E-mail: odirlei@camaraextrema.mg.gov.br



PERICLE MAZZI FILHO (PEPI)

Vereador

Celular: (35) 9 9206-1075

E-mail: pepi@camaraextrema.mg.gov.br



TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE

Prezando sempre pelo direito da população à informação, a **Câmara de Vereadores de Extrema** publica leis, portarias, decretos, balanços, licitações e outros temas de interesse público no **Diário Oficial do Poder Legislativo.**





ACESSE



As consultas às edições são gratuitas e estão disponíveis no site www.camaraextrema.mg.gov.br/diario-oficial

